

**PARECER Nº 217/2014 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 278/13.**

Trata-se do Projeto de Lei nº 278/13, de autoria da Vereadora Edir Sales, que visa instituir o Programa Hidrata São Paulo, e fixa outras providências.

Em sua justificativa a autora desta propositura informa que este Programa objetiva garantir o que é essencial ao bem estar e à vida e aborda a importância da água para a manutenção da saúde humana. Descreve a água como componente fundamental de todas as células do corpo humano, ajudando a regular a temperatura corporal e o funcionamento dos órgãos, e, por ser um solvente, age como um veículo de transporte de nutrientes.

Informou ainda que a implantação do Programa Hidrata São Paulo visa orientar a população e o turista sobre a venda por ambulantes de produtos de qualidade e possuindo validade, higiene e condições de consumo adequados. A presente propositura também visa criar empregos para os que desejam vender água nas vias públicas e para os que já comercializam este líquido pretende-se formalizar o seu trabalho de forma prática e simples.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste Projeto de Lei, na forma de um Substitutivo sugerido visando adequá-lo à melhor técnica de elaboração legislativa.

Considerando a importância desta propositura para a saúde dos munícipes, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente se manifesta favoravelmente a sua aprovação, na forma do Substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 19/03/2014.

Andrea Matarazzo – (PSDB) - Presidente

Dalton Silvano – (PV)

José Police Neto – (PSD)

Nabil Bonduki – (PT)

Nelo Rodolfo – (PMDB)

Paulo Frange – (PTB)

Toninho Paiva – (PR) - Relator